



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

José Miguel Vieira Rosa, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art.162 Parágrafo único, combinado com o art.165, I do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº 2026

O **Vereador que esta subscreve**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente (Obras/Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, e/ou Defesa Social), que sejam adotadas medidas imediatas para a elevação e adequação das grades de proteção do Viaduto Ivany Pedrini, localizado no Centro da cidade, com a finalidade de reduzir o risco de suicídios e tentativas de suicídio, bem como fortalecer a segurança de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Que o Poder Executivo Municipal providencie:

1. **A elevação da altura das grades de proteção** do Viaduto Ivany Pedrini, com instalação de **barreiras físicas mais altas e contínuas**, dificultando o acesso e a escalada;
2. **A adequação técnica** do gradil (reforço estrutural, padronização, anticorrosão, eliminação de pontos de apoio e vãos);
3. **A implantação de sinalização preventiva**, com mensagens de apoio e orientação, incluindo **contatos de atendimento** (Rede de Saúde, CAPS, SAMU, Centro de Valorização da Vida – CVV 188, quando aplicável);
4. A avaliação de instalação de **iluminação reforçada, monitoramento por câmeras** e aumento de rondas, quando tecnicamente viável e conforme planejamento municipal;
5. Que seja elaborado **laudo técnico e cronograma de execução**, com priorização de intervenção por se tratar de medida de proteção à vida.

A presente Indicação se fundamenta na **proteção do bem maior, que é a vida**, e no dever do Poder Público de promover políticas e intervenções que **reduzam riscos** e evitem situações previsíveis de dano, especialmente em locais que, por suas características, podem se tornar **pontos vulneráveis** para ocorrências graves.

O **Viaduto Ivany Pedrini**, situado em área central e de grande circulação, é um equipamento urbano utilizado diariamente por pedestres e motoristas. A **elevação das grades de proteção** constitui medida **preventiva e de baixo impacto social**, porém de grande relevância, pois cria uma **barreira física** capaz de **dificultar ações impulsivas e ganhar tempo** para que terceiros, familiares, equipes de segurança e saúde possam intervir.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É importante reconhecer que situações de **depressão, ansiedade, transtornos mentais, crises emocionais, luto, dependência química** e outras condições psíquicas podem levar pessoas a episódios de intenso sofrimento, em que a tomada de decisão ocorre por impulso e desespero. Nesse cenário, o Poder Público tem papel essencial em **proteger pessoas em vulnerabilidade**, adotando ações que atuem antes do dano, com base nos princípios da **dignidade da pessoa humana**, da **prevenção** e da **responsabilidade social**.

Além disso, iniciativas de prevenção ao suicídio não se limitam ao atendimento clínico: incluem também **medidas urbanas e estruturais**, como barreiras de proteção em locais críticos, **sinalização de acolhimento** e ampliação do acesso à **rede de saúde mental**. Tais providências demonstram compromisso com a vida e reforçam a mensagem de que o município não se omite diante do sofrimento humano.

A Indicação também se justifica por ser medida que beneficia a coletividade em geral, aumentando a segurança do equipamento urbano, reduzindo riscos de acidentes e fortalecendo a sensação de cuidado e zelo com o espaço público.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie com prioridade a presente proposta e adote as providências necessárias, com urgência, para implementação das melhorias indicadas.

Aracruz/ES, 10 de fevereiro de 2026.

Dequinha da Vila
Vereador





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rua Professor Ezequiel - Centro - Aracruz - ES - CEP: 23120-910 Fone: (27) 3236-2121 Telex: (27) 3256-9492 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - Site: www.sma-es.gov.br e-mail: cmacz@terra.com.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003600300036003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 10/02/2026 16:19

Checksum: **6BD29BCF846C0FC455551A677B8ABDB6BB0B4A587B03601F794A4437905DCFFB**

